



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 296, DE 21 DE JULHO DE 2022.

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL.

Art. 1º Fica o Poder Executivo, autorizado a abrir no orçamento do exercício de 2022, crédito especial, com as seguintes rubricas, recursos e respectivos valores:

I - Crédito

Órgão..... 12 SECR MUN DE DESENV SOCIAL, HABIT E LONG

Unidade..... 5 FUNDO MUNIC DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

08.243.0580.2185.000 PROGRAMA CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA

3.4.4.50.42.00.00.00.00 AUXÍLIOS 3911 (2010 - RECURSO FMDCA)...**R\$ 30.000,00**

II - Recurso

Órgão..... 12 SECR MUN DE DESENV SOCIAL, HABIT E LONG

Unidade..... 5 FUNDO MUNIC DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

08.243.0580.2185.000 PROGRAMA CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA

3.3.3.50.43.00.00.00.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS 3653 (2010 - RECURSO FMDCA)...**R\$ 30.000,00**

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 21 de julho de 2022.

WALDEMAR DE CARLI, Prefeito.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

JUSTIFICATIVA I AO PL N° 296/2022.

O presente Projeto de Lei visa autorizar a abertura de crédito especial, referente à adequação ao Plano de Contas Aplicado ao Setor público, para o projeto Protagonismo Científico, feita através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Habitação e Longevidade, que visa a implantação do Laboratório de Ciências para atender e proporcionar aos estudantes do ensino fundamental o espaço de descobrir e despertar habilidades da pesquisa científica nas áreas da Ciência da Natureza e suas tecnologias. Com o projeto pretende-se equipar o Laboratório de Ciências, tornando-o espaço facilitador de conhecimento, aplicação da teoria e prática dos procedimentos científicos e químicos. Ofertando aos alunos dos 9ºs anos da rede pública e privada aulas no Laboratório de Ciências da Natureza. Disponibilizar o acesso ao conhecimento de forma democrática, continuada e pluralista.

Assim, encaminhamos o presente Projeto de Lei para a devida tramitação na Câmara de Vereadores.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 21 de julho de 2022.

WALDEMAR DE CARLI, Prefeito.

